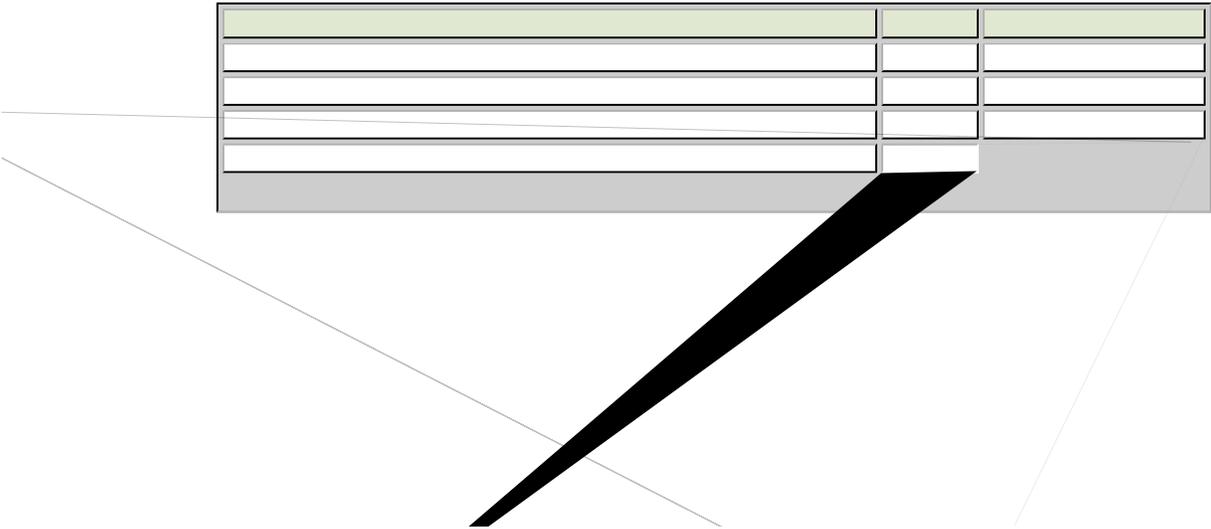
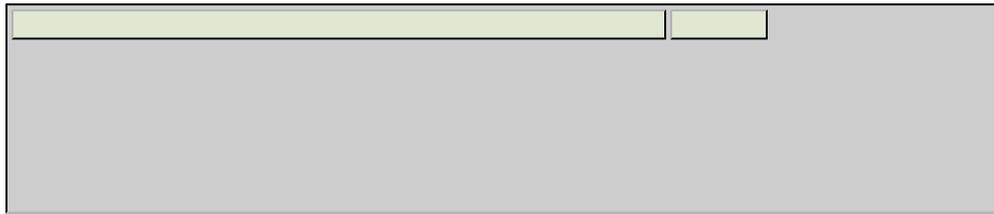


Ministério da Educação - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESu  
Sistema de Seleção Unificada - Sisu













Obs.: Não será aceito Diploma de Curso Superior para efetivação da matrícula.  
II- Certidão de Nascimento ou Casamento;  
III- Carteira de Identidade;  
IV- CPF (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);  
V- Título de Eleitor e comprovantes do último pleito eleitoral, caso o candidato seja eleitor, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;  
VI- Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);  
VII- Comprovante de residência;  
VIII-Uma (01) foto 3x4 datada do ano corrente

### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

#### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 11  
Total de cursos não participantes do Sisu: 8  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 1075  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 132  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 88  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 220

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

